

Decreto nº 7095/2020 altera o funcionamento do comércio na Campanha

Escrito por Seção de Comunicação

Seg, 13 de Abril de 2020 13:40 - Última atualização Seg, 13 de Abril de 2020 15:40

COMUNICADO
IMPORTANTE

CONFIRA O DECRETO Nº 7095/2020, QUE
ALTERA O DECRETO Nº 7080/2020, REFERENTE
ÀS DETERMINAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO
COMÉRCIO NA CAMPANHA.

 LINK NA POSTAGEM

www.campanha.mg.gov.br
 **prefcampanha**

 Secretaria Municipal de
SAÚDE


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Campanha
RSCATANDO NOSSA HISTÓRIA

Confira o Decreto nº 7095/2020, que altera o Decreto nº 7080/2020 e dá outras disposições sobre o funcionamento do comércio na Campanha.

Decreto 7095/2020: <https://bit.ly/2UbQH3c>

Postagem sobre as novas regras do funcionamento do comércio: <https://bit.ly/2V2hK1o>

Dúvidas?

Setor de Vigilância em Saúde
(35) 3261 -1726

Setor de Receitas
(35) 3261-2017

Decreto nº 7095/2020 altera o funcionamento do comércio na Campanha

Escrito por Seção de Comunicação

Seg, 13 de Abril de 2020 13:40 - Última atualização Seg, 13 de Abril de 2020 15:40

Associação Comercial e Industrial de Campanha

(35) 3261-1635